



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 137, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 18/2019 da Comissão Permanente de Recursos e Títulos Honoríficos e o contido no Processo nº 23005.006353/2019-97, **RESOLVE:**

Art. 1º Dar provimento ao recurso interposto pela servidora Larissa Bairros de Oliveira, e indica a solicitação no mérito, embasado na Lei 8.137/1990, na instrução normativa n.º 1234 de 11 de janeiro de 2012 e na Lei 7.713/1988 e indica que a servidora seja reavaliada nos quesitos apresentados.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profa. Dra. Mirlene Ferreira Macedo Damázio